

Os impostos em estudo representam atualmente a maior fonte de tributos de nosso país, apesar da extrema complexidade decorrente da existência de três impostos de diferentes competências a tributarem fato geradores bastante assemelhados, a reforma constitucional se propõe a alterar esta situação, alteração esta, ainda mais justificada pela unificação econômica dos países do Mercosul. O objetivo do trabalho foi examinar quais as alterações necessárias à integração dos blocos econômicos, assim como avaliar as primeiras propostas feitas à reforma do sistema tributário. Sendo o estudo jurídico desprovido da característica de experimentação, tornou-se necessária a adoção de outro método de pesquisa, utilizando a pesquisa bibliográfica orientada e o debate sobre o tema fundamentou-se o trabalho. A pesquisa dos sistemas tributários dos outros países do Mercosul, assim como o exame da experiência européia de integração econômica indicaram a adoção de um sistema de imposto sobre valor agregado único, de competência nacional, quanto às propostas de reforma do sistema tributário há um grande leque de sugestões desde o imposto único até sugestões de simples alterações de alíquotas. Fica claro que impostos de tal importância no sistema tributário nacional não podem ser alterados sem um amplo debate, apesar de a adoção de um imposto sobre valor agregado único e de competência nacional, surgir como a solução mais lógica para permitir a unificação econômica e ao mesmo tempo simplificar o sistema tributário nacional, sem no entanto comprometer as receitas públicas.